
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098/2022- GP, DE 30 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA 098/2022- GP, de 30 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 826, de 23 de maio de 2013, considerando o que preconiza o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021,
CONSIDERANDO a solicitação das Secretarias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, conforme resultado final publicado em 23/02/2021 no Portal Oficial do Município, observada a ordem classificatória, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal na Rua Juvenal Lamartine, nº 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, impreterivelmente no período de 31 de maio de 2022 à 06 de junho de 2022, das 8:00 às 13:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo I desta Portaria, para o ingresso nos cargos indicados no Edital supramencionado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF E UBS
ZONA RURAL

MARIA ANA DE ARAÚJO (16º LUGAR);
HARLEY NATYELY DA CRUZ SILVA (17º LUGAR);

Art. 2º - O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo I, será desclassificado em definitivo e perderá o direito de ser contratado ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de maio de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA 098/2022 - GP
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2021, e inscrição no respectivo conselho de classe, se for o caso;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cédula de identidade;
- h) Carteira de trabalho – CTPS;

- i) Cadastro de pessoa física – CPF;
- j) Documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;
- k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;
- l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
- m) Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
- n) O candidato aprovado será convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais, tais como: hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum e ECG com laudo.
- o) Carteira de comprovação de vacinação.

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:9E9FE902

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/05/2022. Edição 2790
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>